ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° ..... DE ..... DE ..... DE 2021

INSTITUI O MEMORIAL VIRTUAL E ECOLÓGICO DAS VÍTIMAS DA COVID-19 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

F.F. PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Memorial Virtual das vítimas da COVID–19, no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

§1º O Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 se prestará a homenagear as vítimas fatais da COVID–19 no município de Sant'Ana do Livramento.

§2º O Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 se prestará a homenagear os profissionais envolvidos no combate à pandemia.

§3º O Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 poderá incluir testemunhos de parentes e amigos das vítimas.

§4º O Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 consolidar-se-á em dados estatísticos e demais informações acerca dos efeitos desta pandemia no município, incluindo sua evolução, história, comparação com seu efeito em outros municípios e notícias a ela relacionadas.

§5º O Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 abrigará registro histórico, fotografias, vídeos, reportagens dentre outros, enquanto houver perdas de munícipes pela COVID–19

Art. 2º O acervo do Memorial Virtual das Vítimas da COVID–19 de que se trata esta Lei ficará à disposição pública em caráter permanente.

Art. 3º O Poder Executivo destinará uma área municipal, na qual será realizado o plantio de uma árvore da espécie Ypê (*Handroanthus*) em homenagem a cada santanense incluído no memorial.

§1º Fica autorizada a instalação de placa/letreiro nesta área: "MEMORIAL ECOLÓGICO EM HOMENAGEM A VÍTIMAS DA COVID–19".

§2º Ficará sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente a realização de estudo e indicação do local para plantio, bem como regramentos necessários.

§3º Ficará sob responsabilidade do Executivo Municipal zelar pelos Memoriais, devendo realizar as manutenções necessárias.

§4º As mudas para o plantio serão disponibilizadas pelo Município e/ou através de doações dos munícipes.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, __ de _____ de 2021.

PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se e Registre-se

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente matéria trata da criação de Memorial Virtual e Memorial Ecológico em homenagem às vítimas do Coronavírus/Covid-19 em Santana do Livramento, sendo disponibilizado para familiares e amigos que não puderam se despedir por completo de seus entes queridos, a fim de preservar a história de cada uma dessas pessoas, abraçando a iniciativa de outros municípios que foram pioneiros na implantação dos memoriais.

A ideia surgiu por meio do Partido Socialista Brasileiro, na pessoa da Ex - Prefeita Mari Machado, a qual sugeriu que o partido indicasse aos seus vereadores a proposição deste Anteprojeto de Lei. O PSB sempre preza pelo cuidado com as pessoas e busca preservar a história dessas nobres pessoas que foram acometidas pelo vírus.

No espaço virtual os familiares e amigos poderão prestar suas condolências registrando informações, enviando fotos e colocando uma breve biografia das vítimas.

Estes espaços darão a oportunidade de momentos de reflexão e de afago necessário, além de homenagear ainda todos os profissionais de saúde que estiveram na linha de frente contra a doença e não mediram esforços em ajudar o próximo, mas que também tiveram suas vidas ceifadas precocemente.

É uma forma, embora tão pequena diante dessa pandemia devastadora, de honrar essas pessoas e de confortar a todos que perderam alguém querido.

Gilbert Gisler
Líder da Bancada

Rafael de Castro
Vice Líder da Bancada

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal